



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



PROCESSO ADM Nº 04.003/2022
CONTRATO Nº 0400304/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0400304/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.^a Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF nº 975.533.873-04 e RG nº 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, a seguir denominada contratante e a empresa **PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sobre nº 40.131.298/0001-93 com sede na Rua Netuno I/ Rua Projetada, 2, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, representada pelo proprietário o Sr. Jadson Ferreira Moura, portador do CPF 609.547.973-88, RG 0336202720071 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0400304/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, processamento de dados incluso software, para armazenamento do acervo documental das secretarias ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 0400304/2022 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 10/08/2023 e término em 10/08/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 27 de Julho de 2023.

VIVIANE ARRUDA PEREIRA Assinado de forma digital por VIVIANE
ARRUDA PEREIRA BRITO:97553387304
BRITO:97553387304 Dados: 2023.07.27 09:10:54 -03'00'

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária Municipal de Saude
Contratante

JADSON Assinado de forma digital
FERREIRA por JADSON FERREIRA
MOURA:60954797388
7388 Dados: 2023.07.27
11:29:25 -03'00'

Jadson Ferreira Moura
PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP
contratada

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcellly F. de Oliveira CPF: 071891243-81

Nome: Rayna Eduarda O. M. Santos CPF: 614599523-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°
0400304/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADM 04.003/2022. 1º Termo de Aditamento ao Contrato n° 0400304/2022. PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ N° 40.131.298/0001-93. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS INCLUSO SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DAS SECRETARIAS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 0400304/2022, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 10/08/2023 e término em 10/08/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 0400304/2022 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 27/07/2023.

Presidente Juscelino/MA, 27 de Julho de 2023.

Viviane Arruda Pereira
Secretária Municipal de Saúde

